



**PORTARIA Nº 23.239, DE 15 DE JULHO DE 2025.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8436/2025, em 27 de junho de 2025, formulada por Leila Marise Cesar de Matos, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Leila Marise Cesar de Matos**, matrícula funcional GP/nº 6629-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos - PEICEJA, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período aquisitivo de 15/02/2014 a 14/02/2019 (3ª e 4ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 28/07/2025 a 26/08/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de julho de 2025.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**  
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500  
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10  
pereirabarreto.sp.gov.br